

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, **por INEXIGIBILIDADE**, nos termos do **Art. 74, Inc. V, da lei nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: DALRI & CALEFFI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ n.º 40.171.211/0001-01

Objeto: Locação de imóvel para uso exclusivo do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do Município de Amparo/SP.

Valor: R\$ 67.196,04

Amparo, 01 de novembro de 2024.

Marcela Gonçalves Ferreira Camillo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

